

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2025

Ratifica o Decreto Municipal nº 84 de 17 de outubro de 2025, decretando Ponto Facultativo na Câmara De Vereadores De Lacerdópolis/SC no dia 27/10/2025.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Lacerdópolis/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Lacerdópolis no dia 27/10/2025, em consonância com o Decreto Municipal nº 84 de 17 de outubro de 2025.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lacerdópolis/SC, 20 de outubro de 2025.

Nailson Mantovani
Presidente